

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.876ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00016595/2025-41** — DIRETORIA DE SUPORTE — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - NLC/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (201796357), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 46/2026 – NOVACAP/PRES/NLC (200619884), no Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (200619905), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2026 - NLC/PRES (197231006), do tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e na forma eletrônica, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para limpeza e lavagem de veículos máquinas e equipamentos, em atendimento às necessidades institucionais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (195405780), Edital e seus anexos, adjudicado nos termos da Ata da Sessão Pública (200652866), em favor da empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, CNPJ n.º 24.938.227/0001-40, LOTE 01 - PROPOSTA (199674722) - DOCUMENTAÇÃO (199679468 - página 79) - VALOR R\$ 30.999,84 e LOTE 02 - PROPOSTA (199674722) - DOCUMENTAÇÃO (199679468 - página 79) - VALOR R\$ 7.749,96. O registro de preços a ser formalizado na Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação e o prazo de vigência do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses para o lote 01, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme os itens 9.3 e 11.6. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar as Atas de Registro de Preços.” Relator: José Itamar Feitosa - Diretor de Suporte. **02) 00112-00003645/2026-10** — COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP — CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026 - ADESÃO. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202015739), tendo em vista o contido nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva, Sessão 4.874ª, realizada em 24/04/2026 (200971149), na Nota Técnica Nº 4/2026 - NOVACAP/PRES/NTI (196634331), no ATO AUTORIZATIVO (197242459), no Parecer SEI-GDF nº 182/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (198995607), aprovado pela Diretora Jurídica (199764125), amparada Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 39.103/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação total da Ata de Registro de Preços nº 016/2026 - ADESÃO (201530536), oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2024 da EMATER-MG (196637263), celebrada com a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 65.295.172/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de solução integrada de telefonia IP em nuvem (PABX virtual), contemplando ramais IP segmentados, licenças de *softphone*, fornecimento de aparelhos sob regime de comodato, configuração, treinamento e suporte técnico continuado, no valor total de R\$ 441.888,00, por 12 meses. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100, conforme

Disponibilidade Orçamentária n.º 247/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (197891438). O prazo de vigência inicial do contrato é de 01 ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 05 anos, conforme disciplinado no art. 71 da Lei n.º 13.303/2016. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DEFI para emitir Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Contrato n.º 061/2026- Lote 01 (202031404).” Relator: José Itamar Feitosa - Diretor de Suporte. **03) 00112-00027712/2022-50 — CIVIL ENGENHARIA LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E N.º 233/2024 - DJ/NOVACAP.** Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (201796324), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 30/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (192727726), aprovado pela Diretoria Jurídica (193249407), com amparo na [Lei n.º 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E 233/2024 - DJ/NOVACAP (146609907), firmado com a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 01.710.170/0001-22, que tem como objeto a construção da Unidade Básica de Saúde do INCRA 08 (UBS Modular Tipo II), situada na Área Especial E, INCRA 8 - PICAG, no Km 31 da DF 180, em Brazlândia/DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos, no sentido de: I) CONVALIDAR os atos praticados no período de 1.º/4/2026 até a formalização do Termo Aditivo; II) REABRIR o prazo de execução por 60 dias corridos, a partir da formalização do Termo Aditivo e III) PRORROGAR o prazo de vigência, constante do Quarto Termo Aditivo (189784747), por mais 60 dias corridos, passando seu término de 5/8/2026 para 4/10/2026, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (192405231), a manifestação Fiscalização (192405905) e Adendo n.º 6/2026 - NOVACAP/PRES/DO/DED/DIED (201822134), corroborada pelo Departamento de Edificações (192410743), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Planejamento e Projetos (DP).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **04) 00112-00021207/2023-82 — DIRETORIA DE OBRAS — HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL N.º 003/2024 - NLC/PRES.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (201796714), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório N.º 52/2026 – NOVACAP/PRES/NLC (201523697), no Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (201529497) e na Nota Técnica N.º 242/2026 - NOVACAP/AUDIT (201532585), amparada na [Lei n.º 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: I) HOMOLOGAR o resultado do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL N.º 003/2024 - NLC/PRES (190392584), do tipo melhor combinação de técnica e preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, no modo de disputa fechado e na forma Presencial, para contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para a elaboração de projetos executivos de recuperação de pavimentos flexíveis da malha viária do Distrito Federal, de conformidade com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico (190070464), no Edital (190392584) e seus anexos e II) AUTORIZAR a contratação da empresa STRATA ENGENHARIA LTDA – CNPJ n.º 38.743.357/0001-32 (200396185 - página 47), com o valor global de R\$ 25.652.961,33, conforme Ata da Sessão Pública (200397443), sendo disponibilizado para o presente exercício o valor de R\$ 5.700.658,07, por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 330/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (201865953). De acordo com o Edital, "O prazo de vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato", conforme os itens 21.1 do Edital (190392584) e o prazo de execução será "Conforme o disposto no item 21 do Projeto Básico" (190070464). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica, para celebrar o Contrato n.º 059/2026 (201797300).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **05) 00112-00030286/2023-12 — CONSÓRCIO COPA-22 — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. N.º 337/2023- DJ/NOVACAP.** Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (201649284), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 209/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (200703152), aprovado pela Diretoria Jurídica, conforme Despacho NOVACAP/PRES/DJ (201317373), amparada na Lei n.º 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços – D.U n.º 337/2023 – DJ/NOVACAP (130182657), celebrado entre esta Companhia e a empresa

CONSÓRCIO COPA-22, CNPJ nº 52.920.375/0001-73, que tem como objeto a execução dos serviços e materiais de engenharia destinados à manutenção de Campo de Grama Sintética em diversos locais do Distrito Federal - no sentido de PRORROGAR os prazos contratuais, sendo 4 meses para a execução, passando seu vencimento de 29/5/2026 para 29/9/2026 e 6 meses para a vigência, passando seu vencimento de 29/5/2026 para 29/11/2026, conforme solicitação da contratada por meio da Carta s/nº (199765644) e na manifestação do fiscal por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (199691536), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ), para formalizar o respectivo Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **06) 00112-00010494/2025-67** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 - NCL/PRES. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (201819428), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 49/2026 – NOVACAP/PRES/NLC (201507186), no Despacho – NOVACAP/PRES/NLC (201507495), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: I) HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 051/2025 – NLC/PRES (184159288), no modo de disputa aberto, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de limpeza, tratamento da água, conservação e monitoramento da qualidade da água em espelhos d’água e fontes, com ou sem chafarizes, localizados em espaços públicos do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (195625859), do Edital (184159288) e seus anexos, em favor da empresa FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 43.771.257/0001-50 (198939394 - pág. 5), adjudicado conforme Ata de Sessão Pública (201506816), e, em ato contínuo II) AUTORIZAR a contratação da referida empresa no valor total de R\$ 2.359.426,32 (198939594), por conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilidade Orçamentária 174 (195032933). O prazo de vigência do contrato será de 1 ano, podendo ser prorrogado, até o limite de 5 anos, nos termos do artigo 171 do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme item 9.19 do Edital (184159288). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emissão de Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalização do Contrato nº 060 /2026 (201995870) junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **07) 00112-00014670/2024-59** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 147/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (201219130), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 213/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (201011967), aprovado pela Diretora Jurídica (201743959), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao Contrato nº 147/2024 - LOTE 04 (143235054), firmado entre esta Companhia e a empresa GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.047.090/0001-40 (170136186), que tem como objeto a execução por empresa de engenharia de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF, composto pelas Regiões Administrativas RA: Paranoá (PAR) - 2.158.397,52 m², Lago Norte (LN) - 7.212.899,03 m², Varjão (VARJ) - 201.472,31 m² e Itapoã (ITAP) - 703.632,83 m². Incluindo a Granja do Torto, assim como a faixa de domínio da DF 009 da EPIA até o Clube do Congresso, DF 003, do Viaduto do Torto até o Viaduto do Colorado (incluindo os mesmos), DF 001, do Viaduto do Colorado até a Barragem do Paranoá, DF 005, até a Barragem do Paranoá, DF 015, DF 479, até a DF 130. Área verde Total: 10.276.401,69 m² (Área de canteiros ornamentais: 9.247,00 m²), devidamente especificado no Projeto Básico (143234990), e no Edital (143235006) e seus anexos, no sentido de I) PRORROGAR o prazo de vigência do Termo Aditivo Primeiro-CT-147/2024-Lote 04 (170304882) por 1 ano, passando seu término de 15/05/2026 para 15/05/2027, II) RETIFICAR o valor contido no Apostilamento 10 (192880422), de acordo com índice IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87% do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 6.218.857,34 para R\$ 6.521.902,88, e III) REAJUSTAR o valor retificado, de acordo com índice IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%, passando o valor de R\$ 6.521.902,88 para R\$ 6.812.899,75. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 322/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (201124462) referente ao exercício de 2026, e o valor remanescente

previsto para Lei Orçamentária Anual de 2027. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emissão de Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalização do Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **08) 00112-00014667/2024-35** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 146/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202034948), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 221/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (201311510), aprovado pela Diretora Jurídica (201666380), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao Contrato nº 146/2024 - LOTE 03 (143230558), firmado entre esta Companhia e a empresa GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.047.090/0001-40 (202240361), que tem como objeto a execução por empresa de engenharia de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF, composto pelas Regiões Administrativas RA: São Sebastião (SÃO) - 1.607.022,74 m², Lago Sul (LS) - 7.902.644,19 m² e Jardim Botânico (JB) - 6.260.678,78 m². Compreende todo o complexo Penitenciário, incluindo a faixa de domínio da DF 001/BR-025 da EPDB até o viaduto da linha férrea, próximo ao Córrego da Onça, DF 463, DF 473, DF 465, DF 140. Área verde Total: 15.770.345,71 m² (Área de canteiros ornamentais: 15.806,00 m²), devidamente especificado no Projeto Básico (143230523), e no Edital (143230535) e seus anexos, no sentido de I) PRORROGAR o prazo de vigência do Termo Aditivo Primeiro-CT-146/2024-Lote 03 (170300671) por 1 ano, passando seu término de 15/05/2026 para 15/05/2027, II) RETIFICAR o valor contido no Apostilamento 9 (192877664), de acordo com índice IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87% do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 9.198.135,11 para R\$ 9.646.361,15, e III) REAJUSTAR o valor retificado, de acordo com índice IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%, passando o valor de R\$ 9.646.361,15 para R\$ 10.076.766,35. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 316/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (201114683) referente ao exercício de 2026, e o valor remanescente previsto para Lei Orçamentária Anual de 2027. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emissão de Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalização do Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **09) 00112-00014694/2024-16** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 123/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202048144), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 228/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (201649784), aprovado pela Diretora Jurídica (201667808), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao Contrato nº 123/2024 - LOTE 08 (143268038), firmado entre esta Companhia e a empresa FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 01.796.430/0001-24 (170135288), que tem como objeto a execução por empresa de engenharia de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF, composto pelas Regiões Administrativas RA: Taguatinga (TAG) - 5.485.944,58 m², Brazlândia (BRAZ) - 2.204.822,37 m², Ceilândia (CEIL) - 4.941.268,86 m² e Sol Nascente/Pôr do Sol (SOL) - 948.298,40 m². Incluindo a faixa de domínio da DF 001 (EPCT/ BR-251– do Viaduto da Estrutural até o Viaduto da EPNB) Área verde Total: 13.580.334,21 m², devidamente especificado no Projeto Básico (143267999), e no Edital (143268005) e seus anexos, no sentido de I) PRORROGAR o prazo de vigência do Termo Aditivo Primeiro-CT-123/2024-Lote 08 (170321192) por 1 ano, passando seu término de 14/05/2026 para 14/05/2027, II) RETIFICAR o valor contido no Apostilamento 2 (192306871), de acordo com índice IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87% do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 7.529.548,67 para R\$ 7.896.369,94, e III) REAJUSTAR o valor retificado, de acordo com índice IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%, passando o valor de R\$ 7.896.369,94 para R\$ 8.248.693,33. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 323/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (201124757) referente ao exercício de 2026, e o valor remanescente previsto para Lei Orçamentária Anual de 2027. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emissão de Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalização do Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **10) 00112-00015785/2024-61** — DIRETORIA DAS

CIDADES - DC — ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 155/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202034943), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 233/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (201743504), aprovado pela Diretora Jurídica (201906697), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços - D.U nº 155/2024 - DJ/NOVACAP - LOTE 05 (144399678), firmado entre esta Companhia e a empresa GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.047.090/0001-40 (200202648), que tem como objeto a execução por empresa de engenharia de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF, composto pelas Regiões Administrativas RA: Sobradinho (SOBR) - 4.390.273,67 m², Planaltina (PLAN) - 5.817.384,51 m², Sobradinho II (SOBRII) - 2.073.374,88 m² e Fercal (FERC) - 228.385,74 m². Incluindo o Lago Oeste, assim como a faixa de domínio da BR-020, do Viaduto do Colorado ao Viaduto de Planaltina, DF 150, a faixa de domínio da DF-180 (do cruzamento da BR 070 até o cruzamento com a BR-251), a faixa de domínio da BR-070 (a partir da DF 095 - EPCL até o limite do DF). Área verde Total: 12.509.418,80 m², devidamente especificado no Projeto Básico (144399656), referente ao Lote 05 do Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico nº 030/2022 – DECOMP/DA (144399662) e seus anexos, no sentido de: I) PRORROGAR o prazo de vigência do Termo Aditivo Primeiro-CT-155-2024 (170951893) por 1 ano, passando seu término de 19/06/2026 para 19/06/2027, II) RETIFICAR o valor contido no Apostilamento 4 (192328577), de acordo com índice IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87% do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 8.080.001,09 para R\$ 8.473.740,35, e III) REAJUSTAR o valor retificado, de acordo com índice IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%, passando o valor de R\$ 8.473.740,35 para R\$ 8.851.825,09. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 318/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (201123180) referente ao exercício de 2026, e o valor remanescente previsto para Lei Orçamentária Anual de 2027. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emissão de Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalização do Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **11) 00112-00014706/2024-02** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 125/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202068545), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 229/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (201652792), aprovado pela Diretora Jurídica (201664175), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao Contrato nº 125/2024 - LOTE 10 (143274363), firmado entre esta Companhia e a empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - EPPA, CNPJ nº 20.830.895/0001-07 (200199406), que tem como objeto a execução por empresa de engenharia de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF, composto pelas Regiões Administrativas RA: Gama (GAMA)1 - 5.908.387,13 m², Santa Maria (SANT) - 6.876.627,21 m² e parte do Recanto das Emas (REC)2 - 245.166,46 m². Incluindo a faixa de domínio da BR 040, área em frente à Santa Maria e Pólo JK, DF 290, do Viaduto da BR 040 até a DF 180, e a DF 180 até o viaduto da BR 060. Área verde Total: 13.030.180,80 m²; devidamente especificado no Projeto Básico (14327432012), e no Edital (143274329) e seus anexos, no sentido de: I) PRORROGAR o prazo de vigência do Termo Aditivo Primeiro-CT-125/2024-Lote 10 (170295879) por 1 ano, passando seu término de 14/05/2026 para 14/05/2027, e II) RETIFICAR o valor contido no Apostilamento 7 (192869417), de acordo com índice IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87% do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 6.872.000,00 para R\$ 7.206.873,25, e III) REAJUSTAR o valor retificado, de acordo com índice IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%, passando o valor de R\$ 7.206.873,25 para R\$ 7.528.432,40. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 325/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (201289523) referente ao exercício de 2026, e o valor remanescente previsto para Lei Orçamentária Anual de 2027. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emissão de Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalização do Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **12) 00112-00014674/2024-37** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — ADITAMENTO AO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 122/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202075386), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 237/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (201984090), aprovado pela Diretora Jurídica (202036543), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao Contrato nº 122/2024 - LOTE 06 (143241889), firmado entre esta Companhia e a empresa RE9COM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 24.002.193/0001-88 (202243692), que tem como objeto a execução por empresa de engenharia de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF, composto pelas Regiões Administrativas RA: Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/Estrutural (SCIA) - 532.154,20 m², Vicente Pires (VP) - 3.068.894,90 m² e parte do Guará (GUAR)2 - 1.159.679,32 m² e do Setor de Indústria e Abastecimento (SIA)2 - 1.972.537,53 m². Incluindo a VIA Estrutural, DF 095 (do Viaduto Airton Senna até Viaduto da DF), DF 085 (Viaduto do SIA até o Viaduto de Taguatinga, DF 001). Área verde Total: 6.733.265,95 m² (Área de canteiros ornamentais: 2.316,00 m²), devidamente especificado no Projeto Básico (143241808), e no Edital (143241821) e seus anexos, no sentido de: I) PRORROGAR o prazo de vigência do Termo Aditivo Primeiro-CT-122/2024 (170342051) por 1 ano, passando seu término de 14/05/2026 para 14/05/2027, II) RETIFICAR o valor contido no Apostilamento 13 (192889792), de acordo com índice IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87% do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 4.171.734,48 para R\$ 4.375.023,52, e III) REAJUSTAR o valor retificado, de acordo com índice IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%, passando o valor de R\$ 4.375.023,52 para R\$ 4.570.230,07. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 320/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (201123900) referente ao exercício de 2026, e o valor remanescente previsto para Lei Orçamentária Anual de 2027. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emissão de Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalização do Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **13) 00112-00013923/2024-77** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 121/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202092959), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 226/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (201555228), aprovado pela Diretora Jurídica (201668183), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao Contrato nº 121/2024 - LOTE 01 (142456900), firmado entre esta Companhia e a empresa FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 01.796.430/0001-24 (170091788, pág. 10), que tem como objeto a execução por empresa de engenharia de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF, composto pelas Regiões Administrativas RA: Plano Piloto (PP)1 - 23.257.804,65 m², Cruzeiro (CRUZ) - 869.163,05 m² e Sudoeste/Octogonal (SUDO) - 1.882.376,24 m². Compreende a Asa Sul, toda área Sul, a partir da Via N1. Área verde Total: 26.009.343,94 m² (Área de canteiros ornamentais: 41.720,00 m²), devidamente especificado no Projeto Básico (142455088), e no Edital (142455314) e seus anexos, no sentido de I) PRORROGAR o prazo de vigência do Termo Aditivo Primeiro-CT-121-2024 (170300012) por 1 ano, passando seu término de 14/05/2026 para 14/05/2027, II) RETIFICAR o valor contido no Apostilamento 6 (192867291), de acordo com índice IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87% do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 17.402.896,40 para R\$ 18.250.941,28, e III) REAJUSTAR o valor retificado, de acordo com índice IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%, passando o valor de R\$ 18.250.941,28 para R\$ 19.065.269,08. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 315/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (201112265) referente ao exercício de 2026, e o valor remanescente previsto para Lei Orçamentária Anual de 2027. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emissão de Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalização do Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **14) 00112-00014684/2024-72** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 148/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202096031), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 220/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (201175870), aprovado pela Diretora Jurídica (201367908), amparada na [Lei](#)

[nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao Contrato nº 148/2024 - LOTE 07 (143258199), firmado entre esta Companhia e a empresa ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (170135471), que tem como objeto a execução por empresa de engenharia de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF, composto pelas Regiões Administrativas RA: Núcleo Bandeirante (NB) - 719.942,92 m², Riacho Fundo I (RFI) - 1.076.383,64 m², Candangolândia (CAND) - 405.943,69 m² e Park Way (PW)1 - 6.348.390,73 m². Incluindo a faixa de domínio da DF 075 - EPNB e da BR-251 até o cruzamento com a DF 001 - EPCT, a faixa de domínio da DF 003 - EPIA do cruzamento com a DF 025 - EPDB até o cruzamento com a DF 065 - EPIP. Área verde Total: 8.550.660,98 m² (Área de canteiros ornamentais: 831,00 m²), devidamente especificado no Projeto Básico (143258171), e no Edital (143258179) e seus anexos, no sentido de I) PRORROGAR o prazo de vigência do Termo Aditivo Primeiro -CT-148/2024-Lote 07 (170295071) por 1 ano, passando seu término de 15/05/2026 para 15/05/2027, II) RETIFICAR o valor contido no Apostilamento 11 (192883562), de acordo com índice IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87% do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 4.695.000,00 para R\$ 4.923.787,82, e III) REAJUSTAR o valor retificado, de acordo com índice IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%, passando o valor de R\$ 4.923.787,82 para R\$ 5.143.479,35. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 319/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (201123596) referente ao exercício de 2026, e o valor remanescente previsto para Lei Orçamentária Anual de 2027. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emissão de Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalização do Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **15) 00112-00013935/2024-00** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 145/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202100955), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 234/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (201829357), aprovado pela Diretora Jurídica (202018886), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao Contrato nº 145/2024 - LOTE 02 (142458242), firmado entre esta Companhia e a empresa GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.047.090/0001-40 (202240754), que tem como objeto a execução por empresa de engenharia de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF, composto pelas Regiões Administrativas RA: Plano Piloto (PP)2 e Setor de Indústria e Abastecimento (SIA)1. Compreende a Asa Norte, Noroeste, incluindo os setores SAAN, SOFN, SMU e Água Mineral, assim como a faixa de domínio da DF 003/EPIA Norte do Viaduto da Rodoferroviária até o Viaduto do Torto, toda área Norte a partir da Via N1, devidamente especificado no Projeto Básico (142458218), e no Edital (142458221) e seus anexos, no sentido de I) PRORROGAR o prazo de vigência do Termo Aditivo Primeiro-CT-145-2024 (170295945) por 1 ano, passando seu término de 15/05/2026 para 15/05/2027, II) RETIFICAR o valor contido no Apostilamento 8 (192873106), de acordo com índice IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87% do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 15.951.610,26 para R\$ 16.728.933,82, e III) REAJUSTAR o valor retificado, de acordo com índice IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%, passando o valor de R\$ 16.728.933,82 para R\$ 17.475.352,08. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 329/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (201861946) referente ao exercício de 2026, e o valor remanescente previsto para Lei Orçamentária Anual de 2027. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emissão de Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalização do Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **16) 00112-00001927/2025-93** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — CONTRATAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 - D.C. - LOTES 01 e 05. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202108944), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.820ª, realizada em 12 de junho de 2025 (173264237), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial da Ata de Registro de Preços Nº 032/2025 - D.C. (173601878) - LOTE 01 - VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 26.436,20 e LOTE 05 - VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 73.700,00, TOTAL A

SER CONTRATADO: R\$ 100.136,20 - EMPRESA: AAZ COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ Nº15.449.518/0001-84 (170631060, pg.45) , cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de vasos plásticos, sacos plásticos, embalagens e itens necessários para a produção de plantas ornamentais nos Viveiros de Plantas Ornamentais - Viveiros I e II, em favor das empresas abaixo relacionadas, para atender as demandas da Divisão de Agronomia - DAGR (201124434). A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 333/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (201883555). O prazo de entrega dos materiais será de 30 dias corridos, após a assinatura do contrato ou recebimento do comunicado da emissão da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade da NOVACAP. O prazo de vigência do contrato será de 135 dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme itens 11.19 e 11.20 do Edital e seus anexos (165375014). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir as Notas de Empenhos e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar os Contratos nº 062/2026 - DJ/NOVACAP (Lote 01) e nº 063/2026 (Lote 05) - (202118433).” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **17) 00112-00017602/2025-22** — DIRETORIA DE CIDADES - DC — PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 099/2025 - DJ/NOVACAP, LOTE 05. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202106044), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 151/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (197239033), aprovado pela Diretoria Jurídica (197464617), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços D.C. Nº 099/2025 - DJ/NOVACAP (185120753), lote 05, firmado entre esta Companhia e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 00.611.343/0001-92 (202058382), cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada pela CONTRATADA, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em Brazlândia, no Distrito Federal, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas, no Projeto Básico (149692271), no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 004/2024-DECOMP/DA - Para Registro De Preços (150387841) e seus anexos, no valor total de R\$ 3.182.668,96, para atender as demandas do Departamento de Equipamentos Públicos (196198447), no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência por 12 meses, passando seu término de 16/05/2026 para 16/05/2027. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 212/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (196388008), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **18) 00112-00009579/2025-01** — DIRETORIA DE CIDADES - DC — PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 104/2025 - DJ/NOVACAP, LOTE 25. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202230015), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 171/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (198260503), aprovado pela Diretoria Jurídica (198334762), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços D.C. Nº 104/2025 - DJ/NOVACAP (175479686), lote 25, firmado entre esta Companhia e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 02.237.437/0001-79 (202232235), cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada pela CONTRATADA, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas, no Projeto Básico (175431232), Edital de Licitação (175476792) e seus anexos, no valor total de R\$ 4.049.403,47, para atender as demandas do Departamento de Equipamentos Públicos, no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência por 12 meses, passando seu término de 16/05/2026 para 16/05/2027. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 248/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (197892002), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE

os autos ao Departamento Financeiro para emitir Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **19) 00112-00014700/2024-27** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 124/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202324412), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 230/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (201660722), aprovado pela Diretoria Jurídica (201680509), amparado na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao Contrato nº 124/2024 - LOTE 09 (143271474), firmado entre esta Companhia e a empresa FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 01.796.430/0001-24 (170135065), que tem como objeto a execução por empresa de engenharia de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF, composto pelas Regiões Administrativas RA: Samambaia (SAM) - 11.061.372,64 m², Recanto das Emas (REC)1 - 4.312.123,98 m², Riacho Fundo II (RFII) - 3.706.739,80 m² e parte do Gama (GAMA)2 - 96.036,03 m². Incluindo a faixa de domínio da BR 060, a faixa de domínio da DF 001/BR251 (do Viaduto da Samambaia até o Balão do Periquito) e o Engenho das Lajes. Área verde Total: 19.176.272,45 m², devidamente especificado no Projeto Básico (143271424), e no Edital (143271430) e seus anexos, no sentido de I) PRORROGAR o prazo de vigência do Termo Aditivo Primeiro-CT-124/2024 (170294973) por 1 ano, passando seu término de 14/05/2026 para 14/05/2027, II) RETIFICAR o valor contido no Apostilamento 12 (192887123), de acordo com índice IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87% do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 10.623.789,62 para R\$ 11.141.487,95 e III) REAJUSTAR o valor retificado, de acordo com índice IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%, passando o valor de R\$ 11.141.487,95 para R\$ 11.638.603,32. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 321/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (201124179) referente ao exercício de 2026, e o valor remanescente previsto para Lei Orçamentária Anual de 2027. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emissão de Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalização do Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **20) 00112-00014718/2024-29** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 149/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (202324788), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 219/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (201104098), aprovado pela Diretoria Jurídica (201175984), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao Contrato nº 149/2024 - LOTE 11 (143287572), firmado entre esta Companhia e a empresa ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (202327949), que tem como objeto a prestação por empresa de engenharia na execução de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF, composto pelas Regiões Administrativas RA: Guará (GUAR)1 - 3.560.861,18 m², Águas Claras (AC) - 2.775.703,02 m², Arqueira (ARNQ) - 1.346.650,38 m² e parte do Park Way (PW)2 -1.497.763,64 m². Incluindo a EPNB. (Área de canteiros ornamentais: 812,00 m²), devidamente especificado no Projeto Básico (143287535), e no Edital (143287547) e seus anexos., no sentido de I) PRORROGAR o prazo de vigência do Termo Aditivo Primeiro-CT-149/2024-Lote 11 (170181840) por 1 ano, passando seu término de 15/05/2026 para 15/05/2027, II) RETIFICAR o valor contido no Apostilamento 3 (192325757), de acordo com índice IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87% do valor inicial contratado, passando o valor de R\$5.250.000,00 para R\$ 5.505.833,02, e III) REAJUSTAR o valor retificado, de acordo com índice IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%, passando o valor de R\$ 5.505.833,02 para R\$ 5.751.494,48. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 317/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (201115245) referente ao exercício de 2026, e o valor remanescente previsto para Lei Orçamentária Anual de 2027. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emissão de Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalização do Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos

Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0973720-0, Secretário(a)-Geral**, em 13/05/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/05/2026, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 13/05/2026, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 13/05/2026, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 14/05/2026, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 14/05/2026, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 15/05/2026, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=202245378)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=202245378)
[verificador= 202245378](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=202245378) código CRC= **2506E5F7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarã - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br